

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.286.474-2

DATA: 16/12/2019

PARECER CEE/CEMEP N.º 643/2024

APROVADO EM 04/11/2024

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO LONDRINENSE – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de credenciamento de polo, no município de Astorga, para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a distância, como unidade descentralizada, do Colégio Londrinense – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Londrina.

RELATORA: CHRISTIANE KAMINSKI

EMENTA: Credenciamento de polo com a autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde no município de Astorga. Parecer favorável. O prazo de credenciamento está especificado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022, com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Londrina, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o credenciamento de polo, no município de Astorga, para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a distância, como unidade descentralizada, do Colégio Londrinense – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Londrina, conforme segue:

Para atender às necessidades da área de Saúde é necessário preparar o profissional para o pleno exercício de suas funções mentais, cognitivas e socioafetivas, com capacidade de aprender com autonomia e assimilar o crescente número de informações, de adquirir novos conhecimentos e habilidades e de enfrentar situações inéditas com dinamismo, flexibilidade e

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.286.474-2

criatividade, compreendendo as bases sociais, econômicas, técnicas e científicas.

Assim, esta revisão de paradigmas e pressupostos dessa área profissional, no sentido de atender às demandas geradas pelo mercado hoje, pressupõe uma redefinição dos perfis dos trabalhadores de Saúde, o que justifica a reformulação a proposição do curso Técnico em Enfermagem, proposto pelo Colégio Londrinense, para acompanhar as transformações tecnológicas e socioculturais do mundo do trabalho, especialmente na área da Saúde e no campo da Enfermagem

O Colégio Londrinense - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1652, Centro, do município de Londrina, é mantido pelo Instituto Filadélfia de Londrina. Obteve a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica e a distância, pela Resolução Secretarial nº 931/2024, de 26/02/2024, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 25/04/2023 a 24/04/2033, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 01/2024, de 05/02/2024.

O referido curso foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial n.º 4838/2021, de 14/10/2021, pelo prazo de dezoito meses, de 03/11/2021 a 03/04/2023, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 447/2024, de 25/07/2024, e reconhecido pela Resolução Secretarial n.º 5319/2024, de 21/08/2024, com base no Parecer CEE/PR n.º 447/2024, de 25/07/2024, pelo prazo de cinco anos, de 03/11/2021 a 03/04/2028.

O polo pretendido está localizado na Av. Presidente Epitácio n.º 288, Centro, município de Astorga.

A Comissão de Verificação, do NRE de Maringá, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis ao funcionamento do polo para oferta da educação a distância e de autorização para funcionamento do referido curso, a distância.

O protocolado foi convertido em diligência em 21/03/2023 e 20/09/2024.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.286.474-2

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de credenciamento de polo, no município de Astorga, para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a distância, como unidade descentralizada, do Colégio Londrinense – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Londrina.

A matéria está regulamentada no Decreto Federal n.º 9.057/2017, de 25/05/2017, nos Referenciais de Qualidade MEC/2003 e nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste Conselho, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para o credenciamento do polo e autorização de funcionamento do curso, a distância e emitiu Relatório Circunstanciado, do qual destacamos:

ASPECTOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO - POLO ASTORGA

A Instituição dispõe de salas de aulas devidamente ventiladas, iluminadas e com móveis em perfeito estado de uso e conforto; local seguro para atender os alunos; sanitários adaptados; placas de sinalização de acessibilidade; salas de aula com distanciamento otimizado; portas com metragens especiais (entrada - 1,30 cm de largura; salas de aula e banheiros - 80cm); piso tátil na calçada; rampas de acesso à calçada e à porta de entrada do prédio; sem elevador interno, devido ao fato de não ter escadas nos espaços de circulação.

Biblioteca: Plataforma Digital que disponibiliza um acervo completo de livros eletrônicos, e-books, artigos de periódicos, periódico online, trabalhos acadêmicos, normas técnicas, legislações, base de dados, além do acervo da biblioteca Pearson. O estudante é identificado pelo Sistema Pergamum, que gerencia o acervo da biblioteca e o catálogo online, gerando, automaticamente, a senha de acesso. O Acervo Digital é normatizado por regulamento interno [...]

Laboratório de Informática: (17.20m²) 20 cadeiras para estudantes, mesa para estudo, ar-condicionado, 10 notebooks e 10 fones de ouvido disponíveis para alunos. Laboratório de Enfermagem: composta com 20 cadeiras para estudantes, ar-condicionado, quadro negro e data show, 02 macas e boneco simulador para enfermagem. Espaço: 24.10m²

Licença Sanitária Polo Astorga

O documento foi expedido em 29 de março de 2022, pela Secretaria Municipal de Saúde de Astorga, com vencimento em 31 de dezembro de 2022.

Certificado Do Corpo De Bombeiros Polo Astorga

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.286.474-2

A Instituição de Ensino apresentou no protocolo, à fl. 1.308, o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros - com validade até 16 março de 2023.

Termos de Convênio para Estágio Curso Técnico em Enfermagem (fls. 1450-1457):

- Residencial e Casa de Repouso Bem Cuidado LTDA, emitido em 27/07/2023, com vigência de 5 anos;
- Prefeitura Municipal de Munhoz de Mello, emitido em 26/07/2023, com vigência de 5 anos;
- Centro de Saúde Astorga, emitido em 26/07/2023, com vigência de 5 anos;
- Hospital Cristo Rei de Astorga, emitido em 26/07/2023, com vigência de 5 anos.

Laudo Técnico da Perita do curso, Enfermeira.

[...]

O Polo de Astorga, localizado no endereço: Av. Presidente Epitácio, 288, centro, para o Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem na Modalidade a Distância apresentou salas de aula equipadas com projetor data show e ar condicionado, recepção e secretaria, laboratório de enfermagem (1), sala para práticas de enfermagem compartilhado com o acervo físico (laboratório 2), espaço de alimentação e, banheiros feminino e masculino.

Verificou-se um Laboratório de Enfermagem para a oferta do curso técnico a distância pretendido, com equipamentos e materiais para atendimento aos alunos nos momentos presenciais. O laboratório de enfermagem possui: sala com 21 carteiras escolares; ar condicionado; projetor; notebook; armário; lousa branca; escrivaninha com cadeira giratória hospitalar; 2 macas; 1 boneco de treinamento adulto; 1 boneco de treinamento infantil; 1 esqueleto do corpo humano; 1 torso humano; 1 colar cervical; 1 reanimador respiratório; 1 kit de vestimenta cirúrgica. O laboratório apresentou também materiais como pinças para instrumentação cirúrgica, sonda de alimentação, aparelho de pressão, algodão, álcool, luvas, máscaras, seringas, agulhas, frasco ampolas de água destilada e medicação e vacinas para desenvolvimento da técnica de preparo e administração de medicação, lixeira com pedal, saco de lixo para resíduos hospitalares.

Constatou-se volumes técnicos físicos específicos do curso para o atendimento ao curso os quais estão relatados em anexo a este laudo. A Instituição de Ensino apresentou também o acesso à biblioteca virtual que atenderá os alunos do curso, demonstrando como pode ser feita a pesquisa por livros da área.

Isto posto, pode-se concluir que as condições do laboratório de enfermagem e da biblioteca atendem as necessidades para o Credenciamento e Funcionamento de Pólo para Oferta do Curso Técnico em Enfermagem na Modalidade à Distância no município de Astorga.

[...]

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.286.474-2

Laudo Técnico da Perita do curso em Educação a Distância. [...]

Durante a verificação constatei que a Instituição de Ensino, apresenta instalações físicas, mobiliadas e equipadas constituindo-se em instalações adequadas para as aulas com momentos presenciais e a distância, favorecendo o aprendizado efetivo.

Na biblioteca virtual, verifiquei que disponibiliza um acervo básico e específico para os cursos ofertados, como e-books, artigos de periódicos, periódico online, trabalhos acadêmicos, normas técnicas, legislações, base de dados, por meio de redes de comunicação e sistemas de informação, a mesma será acessada pelos estudantes que são identificados pelo Sistema Pergamum, que gerencia o acervo da biblioteca e o catálogo online, gerando, automaticamente, a senha de acesso, disponibilizada no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA. Para minha análise, foi disponibilizado link com senha específica para navegação no acervo eletrônico-

Observei que as atividades propostas aos alunos no AVA são especialmente produzidas para a modalidade. Em todas as áreas de conhecimento, há atividades para promover a aprendizagem, como: videoaula e registro de atividades. De acordo com a instituição, para a realização dessas atividades os alunos contam com a orientação do tutor on-line.

Em relação aos recursos didáticos e tecnológicos disponíveis, que são compostos por livros individuais para cada disciplina do curso que são fornecidos de forma virtual para os alunos. No ambiente AVA o aluno terá o suporte para o conteúdo como vídeo aulas, exercícios e textos auxiliares.

O Guia do Aluno do curso contém informações pedagógicas/administrativas comuns a todos os alunos do Polo do Colégio Londrinense

O laboratório de informática possui máquinas e equipamentos eletrônicos, formando um ambiente mobiliado e equipado com computadores de acesso à Internet, contendo 20 cadeiras para estudantes, mesa para estudo, ar condicionado, 10 notebooks e 10 fones de ouvido disponíveis para os alunos. A Instituição de Ensino apresentou e permitiu-me acesso e navegação pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, mediante Portal <https://sts.unifil.br> - Ambiente Virtual de Aprendizagem, disponível via web, onde alunos e professores acessam com login/senha. Acesso ao Portal : Site:

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.286.474-2

Sendo assim, encaminhe-se para Credenciamento do Polo para oferta da Modalidade de Educação a Distância.

O protocolado foi convertido em diligência em 21/03/2023 e 20/09/2024 para a instituição de ensino se adequar as normas vigentes e as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022. Retornou a este Conselho com atendimento ao solicitado.

A Matriz Curricular possui as informações devidamente apresentadas. A coordenação do curso e de estágio possuem habilitação para as respectivas funções. Quanto aos professores e tutores da sede, indicados para os componentes curriculares, possuem habilitação específica no curso e formação em cursos a distância.

Em relação aos recursos humanos, foram apresentados professores/tutores da instituição de ensino sede para os momentos a distância e para o polo de apoio presencial.

A Chefia do NRE de Maringá por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Licença Sanitária é válida até 09/02/2025 e o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros válido até 06/05/2025.

Em síntese, após análise, e em atenção às diligências solicitando adequações às normas vigentes, constatou-se que a referida instituição de ensino apresenta as condições básicas para o credenciamento do polo no município de Astorga com a oferta do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade a distância, como unidade descentralizada, do Colégio Londrinense – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Londrina.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao credenciamento do polo, localizado na Av. Presidente Epitácio, n.º 288, Centro, município de Astorga, para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a distância, como unidade descentralizada, do Colégio Londrinense – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Londrina, a partir da publicação do ato autorizatório

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.286.474-2

até 24/04/2033, quando vencerá o ato de renovação do credenciamento da sede, conforme as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022.

A mantenedora e a instituição de ensino sede deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022, com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados;

b) solicitar a renovação de credenciamento para o polo de apoio presencial, no município de Astorga, quando do vencimento do ato regulatório da sede, anexando seus novos atos de renovação de credenciamento e renovação do curso;

c) garantir tutores presenciais para o referido polo, de acordo com a Deliberação CEE/PR n.º 11/2021;

d) promover a formação de cursos em EaD de no mínimo 180 horas dos docentes/tutores que ainda não possuem a referida formação, conforme estabelece a Deliberação CEE/PR n.º 11/2021.

Cabe ao Núcleo Regional de Educação de Maringá, acompanhar a execução da Proposta Pedagógica em todos os aspectos legais e técnicos, conforme estabelecido no artigo 61 da Deliberação CEE/PR nº 11/2021, de 02/12/2021.

Encaminha-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Astorga, para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, na modalidade a distância.

É o Parecer.

Christiane Kaminski
Relatora

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.286.474-2

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 04 de novembro de 2024.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP